

| EXTRATO RETIFICADO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 006/2019 | |
|---|--|
| Modalidade de Licitação | Pregão Presencial nº 010/2019 |
| Processos Administrativos | 01518, 01521, 01522/2019 |
| Fundamentação | Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores |
| Objetos | Objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção e reparos da Iluminação Pública e dos prédios públicos das Secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, referente aos itens 01 ao 0161. |
| Promitente Contratante | MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás. |
| Promitente Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000. |
| Promitente Contratante | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , inscrito no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000. |
| Promitente Fornecedor | EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.242.246/0001-75, sediada na Avenida Carlos de Pina, s/nº, Qd. 20, Lt. 27, Setor Hamaoka, Goianápolis - GO – Goiás, CEP nº 75.170-000. |
| Itens Registrados | 06, 09, 10, 12, 13, 14, 40, 41, 42, 43, 44, 73 78, 79, 87, 88, 90, 105, 112, 113, 114, 115 e 116. |
| Valor estimado da ata de registro preços da empresa | R\$ 119.708,20 (cento e dezenove mil setecentos e oito reais e vinte centavos) |
| Promitente Fornecedor | R. D. VELANI ELÉTRICA - EPP , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.329.429/0001-05, estabelecida na Rua Drº Coutinho Cavalcanti, nº 1.300, Qd. 16, Lt. 06, Sala 02, Bairro Jardim Vieira, São José do Rio Preto, CEP nº 15.055-300. |
| Itens Registrados | 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 157, 158, 159, 160 e 161. |
| Valor estimado da ata de registro preços da empresa | R\$ 508.827,16 (quinhentos e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). |
| Valor total estimado da ata de registro Preços nº 006, do pregão 010/2019 | R\$ 628.535,36 (seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) |
| Dotações Orçamentárias | 03.02.04.122.0438.2011 - Manut. Ativ. da Secret. de Administ. e Planejamento 03.07.12.361.1238.2033- Manutenção do Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238.2040- Manutenção da Secretaria de Educação 03.07.12.365.1238.2045 - Manutenção das Atividade do Ensino Infantil 03.16.15.452.1538.2.075 - Manutenção da Iluminação Pública 03.16.15.452.1538.2.080 - Manutenção de Praça, Parques e Jardins 03.16.15.452.1538.2.091 – Manutenção do Cemitério Municipal 03.16.15.452.1538.2.154 - Manutenção da Secretaria de Ação Urbana 06.01.10.301.1038.2.122 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 07.01.08.243.0838.2.137 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 07.01.08.244.0838.2.138 - Manutenção das Atividades da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145- BLOCO P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 07.01.08.244.0838.2.146 - Bloco P.S.B. (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante e Outros) |

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE

| | |
|----------------------|--|
| | <p>Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE 124 – Transferências de Convênios – Estado/Educação 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS</p> |
| Período de Vigência | O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 10/06/2019 a 10/06/2020. |
| Forma de Pagamento | Pagamento em até trinta (30) dias , contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos Óleos Lubrificantes, Filtros, Fluidos e outros derivados do petróleo, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida |
| Fontes de Recursos | Recursos Ordinários, Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação, Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE, Transferências de Convênios – Estado/Educação, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS. |
| Data das assinaturas | 10/06/2019. |

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente.
Buriti Alegre - GO, 10 de junho de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal